

As doses da vacina serão encaminhadas aos municípios com base nos registros do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) de idosos com mais de 70 anos de idade que receberam a segunda dose ou dose única da vacina contra a COVID-19. Assim, é de fundamental importância que os municípios insiram os dados de vacinação de forma oportuna no sistema, mantendo atualizada as informações sobre as pessoas imunizadas.

Referente às pessoas com alto grau de imunossupressão, devem ser consideradas as seguintes condições:

- a) Imunodeficiência primária grave;
- b) Quimioterapia para câncer;
- c) Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras;
- d) Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 <200 céls/mm³;
- e) Uso de corticoides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias;
- f) Uso de drogas modificadoras da resposta imune (**Anexo 2**);
- g) Pacientes em hemodiálise;
- h) Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

Os seguintes documentos poderão ser considerados para fins de comprovação da condição (imunossuprimido):

- Cadastros já existentes nas Unidades de Saúde ou outros serviços dos municípios que comprovem a condição;
- Atestado médico ou relatório médico com a indicação da condição da pessoa, contendo a descrição do CID e prazo de validade de 1 ano para as prescrições de medicamentos de uso não controlados;
- Atestado médico ou relatório médico com a indicação da condição da pessoa;
- Prescrição médica ou exames ou receitas que deixem claro a condição da pessoa considerando o prazo de validade de 1 ano para as prescrições de medicamentos de uso não controlados.

Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão, o intervalo para a dose de reforço deverá ser de **28 dias** após a última dose do esquema básico.